

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 22/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.007741/2023-69
DOCUMENTO SEI N° 2014918

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **alteração do RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 22/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2023**, que trata da Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD, com encontros presenciais.

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR do EDITAL N° 22/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2023**, que trata da Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD, com encontros presenciais.

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **RESULTADO FINAL do EDITAL N° 22/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2023**, que trata da Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD, com encontros presenciais.

1. Professor Mediador - Gestão Comercial

Classificação	Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
1	Ricardo Alves de Oliveira	02	04	0	05	11
2	Érika Cavenagui Gonçalves Pacheco	0	01	0	01	02

2. Professor Mediador - Gestão Pública

Classificação	Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
1	João Ricardo Lima Brito	01	02	01	05	09
2	Gisely Storch do Nascimento Santos	02	04	0	0	06
3	Kerlys Maria Vasques Jacob	0	0	0	02	02

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato classificado em 1º lugar, tanto para Gestão Comercial quanto para Gestão Pública, deverá entrar em contato pelo e-mail cead.vilhena@ifro.edu.br, **impreterivelmente**, entre os dias 03 e 04 de agosto de 2023, para acertar o Exercício da Função, no formato **remoto e/ou presencial**, conforme demanda da Coordenação de Educação a Distância (CEAD), do Campus Vilhena.

Será mantido cadastro de reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo

de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016357** e o código CRC **63682455**.

Referência: Processo nº 23243.007741/2023-69

SEI nº 2016357